Projeto de Lei nº /2024.

Ementa: Estipula o horário de estacionamento para carga e descarga das 20h às 8h no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. Estipula o horário de estacionamento para carga e descarga das 8h às 20h no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estipular o horário de estacionamento para carga e descarga das 8h às 20h no município do Cabo de Santo Agostinho.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 21 de fevereiro de 2025.